



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 11/2022/PMC, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

A Senhora **MARIA LUCIMAR BARATA**, Prefeita Constitucional do Município de Colares, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, 60 (sessenta) dias, de **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de (01/08/2022 a 29/09/2022), a servidora Pública Municipal **Sra. ELEXANDRA TRINDADE CORREA** – Matrícula Nº 000386-7, a qual está exercendo o cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE – (EFETIVA), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo (2015/2019), conforme artigo 91, seção VII, da Licença Prêmio, Lei nº 18/97, de 27/11/1997, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colares (PA), em 01 de agosto de 2022.


MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares


RONALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
DEC. Nº 005/2021

CIENTE: _____

Funcionário(a) Público(a) Municipal